



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **COMUNICADO DE REABERTURA**

**Processo Licitatório n° 072/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços n° 004/2012**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização de obras de drenagem, pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico de diversos logradouros do município, conforme convênios SEGOV e SEDRU e recursos próprios, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 558, de 02/01/2012, torna pública a **REABERTURA** da licitação em epígrafe.

Justifica-se a reabertura do processo em questão em face de a sessão de abertura marcada para o dia 05/06/2012 ter restado deserta devido a nenhum licitante comparecer para participação do certame.

Diante do exposto passa a vigorar a seguinte data, horário e local para realização da sessão:

- **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **27/06/2012** às **09h30**.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES ATÉ AS **09H DO DIA 27/06/2012**.

**Local:** Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Passa a vigorar as seguintes cláusulas para a visita técnica:

- **VIISTA TÉCNICA:**

**Parágrafo Primeiro** - A observância das vedações previstas neste item é de inteira responsabilidade da licitante. A ocultação de fato impeditivo da participação nesta Tomada de Preços sujeita a licitante às penalidades cabíveis, inclusive a perda de seu direito de participar da licitação ou até mesmo ter rescindido o contrato, caso vencedora do certame e se apure, posteriormente, causa impeditiva de sua participação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Parágrafo Segundo** - Considerando-se que é essencial a visitação ao local das obras, para que as licitantes possam conhecer seu ambiente físico, dimensionar os serviços, verificar suas condições técnicas, planejar a execução do objeto desta licitação e formular proposta comercial, constitui-se condição **indispensável** de participação na presente Tomada de Preços a visita técnica ao local dos serviços, nos termos deste item 4.1, alínea "f" e parágrafos terceiro e quarto.

**Parágrafo Terceiro** - A visita técnica para conhecimento das condições locais das obras será realizada no período compreendido entre os dias **15/06/2012, 18/06/2012 e 19/06/2012, em dias úteis, com saída programada para as 09h (nove horas) da Secretaria de Obras**, situada à Rua João Machado nº 70, Bairro Brant, Lagoa Santa, por engenheiro credenciado por escrito pela empresa licitante, que será acompanhado por engenheiro da Secretaria Municipal de Obras.

**Parágrafo Quarto** - As proponentes que assim procederem receberão um **Atestado de Visita Técnica, que deverá ser entregue juntamente com os documentos de Habilitação.** As empresas que não realizarem a visitação nos dias e horários previstos no parágrafo anterior, deste edital, e, portanto, não obtiverem o atestado, ficarão impossibilitadas de participar desta Tomada de Preços, por descumprimento de condição essencial.

**Parágrafo Quinto** - As empresas interessadas em realizar a visita técnica deverão apresentar-se para credenciamento junto ao responsável na Secretaria Municipal de Obras portando os seguintes documentos:

- a) Carteira do CREA do profissional que realizará a visita técnica;
- b) Contrato Social e a última alteração da empresa licitante;
- c) Procuração pública ou Carta de credenciamento assinada pelo representante legal da empresa outorgando poderes para o representar perante o município de Lagoa Santa;
- d) Certidão do CREA da empresa licitante.

**Parágrafo Sexto** - Maiores esclarecimentos, bem como o agendamento da visita poderão ser obtidos junto a Secretaria de Obras, pelo telefone (31) 3681-4324 ou (31) 3681-7020. Na visita técnica a proponente deverá certificar-se de todas as condições e características da área, das vias de acesso, das facilidades da região, bem como de todos os demais fatores que possam afetar a execução dos serviços e a formulação de proposta (s) comercial (is).

Lagoa Santa, 05 de junho de 2012.

**ANA CAROLINA SOARES PAES**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**